AUT. 39
PL. 42

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7586 Pág: C4
24 MAIO 2016

L E I Nº. 037/2016

Súmula:- Cria o DIA DO SERRALHEIRO no Município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO SERRALHEIRO, no âmbito do Município de Apucarana.

Art. 2º. A data de que trata o Artigo anterior será comemorada no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. A Data Oficial ora instituída será memorada e mencionada na leitura do expediente da primeira sessão ordinária subsequente à data ora estabelecida.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de maio de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal